



cm. 25 / 12 / 1991
Angelos Silva
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RESOLUÇÃO Nº 0014/91

Anula e Suplementa Dotação.....

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

FUNÇÃO LEGISLATIVA

PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO LEGISLATIVA

00.01010012.01 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 23.970,62.....

Art. 2º - Suplementar, neste mesmo órgão com recursos da anulação de que trata o artigo antecedente, as seguintes dotações:

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PREVIDÊNCIA

PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS

00.15824922.02 - Contribuição para o IAPAS, FGTS e Salário Família

3.1.1.3 - Obrigações Patronais - 23.970,62.....

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 23 de dezembro de 1991.

ANTONIO PEREIRA
PRESIDENTE-INTERINO